INDICAÇÃO Nº 068/2022

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal seja resolvido o problema do desvio da linha férrea localizado no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente indicação visa dar atendimento a pedido do cidadão Marciano Mansur, bem como de vários outros cidadãos, especialmente os moradores próximos a linha férrea da cidade.

Para melhor compreensão do problema, passo a transcrever a mensagem recebida do ilustre cidadão, via aplicativo de celular:

“Bom dia, meu amigo! Passei na Câmara e soube que vocês estão de recesso. Então, sô, estamos precisando muito da ação dos vereadores pra resolver um problema sério. Há muito tempo, desde a gestão do César, que o desvio da ferrovia não é utilizado e contudo até hoje não foi retirado mesmo que o DENIT tenha recomendado que se retirasse. O problema está nas pontas de trilho que faziam a contenção das pedras. Eu digo faziam porque as placas de cimento já estão todas quebradas e só estão as pontas dos trilhos. Isto vem causando vários acidentes no percurso que vai do Sô Dico Crispim até na Cooperativa, principalmente aqui, próximo à minha casa. Estamos sempre tendo que tirar carros que estouram os pneus e acabam subindo na linha. Sábado, quase houve um acidente muito grave pois o carro bateu o pneu na ponta do trilho e subiu tanto que foi parar quase nos trilhos onde passam os vagões. Por sorte apareceram pessoas e levantamos o carro para tirá lo da linha e isto com o trem passando bem próximo. Foi um sufoco. Já que o prefeito não providencia a retirada do desvio, pelo menos poderiam tirar estas pontas de trilhos antes que aconteça um acidente fatal e se isto acontecer, a administração pública será responsabilizada pois eu estou alertando isto não é de hoje e as mensagens provam. Conto com você na solução deste problema sério. Grande abraço e boas férias.”

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 14 de julho de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente